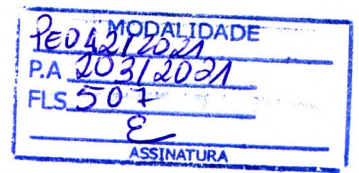




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 042/2021.

Trata-se de parecer técnico referente a análise de PROPOSTAS DE PREÇOS, cujo objeto é Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para prestação de serviços e manutenção de iluminação pública do município de Bom Jardim/MA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

REFERENCIA: Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021.

Processo Administrativo Nº 203/2021.

OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- Carta proposta comercial:
- o POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.491.813/0001-55.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital deste Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48,1).

“Art. 48. Serão desclassificadas:

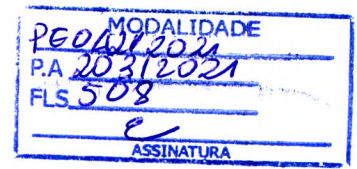
I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

- POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 31.491.813/0001-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



Foram encontrados os seguintes erros na proposta apresentada pela licitante POTENCIALENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 31.491.813/0001-55:

1- A mesma não apresentou a planilha de composição de custos auxiliar. Não podemos analisar se a empresa em questão obedeceu aos critérios de piso salarial segundo a convenção coletiva do SINDUSCON-MA visto que a mesma não apresentou a planilha de custos auxiliares.

2ª empresa em questão é optante pelo SIMPLES NACIONAL, porém a mesma adotou em sua composição de BDI critérios referentes a empresas de LUCRO PRESUMIDO, apresentando valores de impostos e taxas (ISSQN e PIS/COFINS) os quais não são pagos pelos optantes do sistema SIMPLES NACIONAL.

3 - Assim como apresentou valores não zerados no grupo S (SESI, SENAI, SEBRAE), sendo que optante pelo SIMPLES NACIONAL também não paga tais encargos.

4 - A mesma também apresentou valores divergentes para a mesma mão de obra em bancos de dados diferentes para o mesmo item, caracterizando assim o “JOGO DE PLANILHA”, conforme vários acórdãos do TCU e demais órgãos colegiados.

5 - Sendo assim demonstrado que o mesmo apresentou orçamento abaixo do piso da categoria, visto que é apresentado na composição analítica com preço unitário, e ainda se observa que o valor apresentado é composto por “eletricista com encargos complementares” sendo assim, o valor da mão de obra se encontra muito abaixo do piso salarial, já somado com encargos complementares.

6 - A licitante apresentou a planilha de encargos sociais em **desconformidade** com o projeto

PARECER

Mediante análise exposta por estes profissionais devidamente qualificados, decide-se pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa abaixo:

- POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 31.491.813/0001-55

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Ferreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA-MA 111974918-2

Rodrigo Ferreira Araújo
Engenheiro
CREA-MA 111974918-2
Portaria nº 148/2021 - GB